PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.205/80

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no Orçamento do Corrente Exercício, para atendimento a:

UNIDADE - 02 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

111 - Extensão Rural

3.2.3.2 - Subvenções Econômicas 164.000,00

183 - Programação especial

3.2.2.4 - Transferências a Instituições Governamentais 120.000,00

UNIDADE - 03 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E PATRIMÔNIO

033 - Divida Interna

4.3.5.4 - Outras Amortizações 1.200.000,00

UNIDADE - 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

025 - Edificações Públicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.800.000,00

UNIDADE - 07 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

327 - Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 700.000,00

UNIDADE - 10 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

494 - Previdência Social ao Servidor Público

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.000.000,00

UNIDADE - 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

531 - Rodovias

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00

T O T A L 5.984.000,00

(CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)

ART. 2º - Para cumprimento das disposições estabelecidas no artigo anterior, fica canceladas as seguintes dotações:

UNIDADE - 02 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

021 - Administração Geral

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	93.815,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:	
Para o Horto Florestal	40.000,00
Para a Junta do Serviço Militar	30.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	67.000,00

UNIDADE - 03 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E PATRIMÔNIO

030 - Administração de Receitas

3.1.2.0 - Material de Consumo	80.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	48.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.3.9.1 - Sentenças Judiciárias	50.000,00

UNIDADE - 04 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

021 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo	90.000,0(
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,0(

UNIDADE - 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

188 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo	53.000,0(
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,0
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes	45.000,0

190 - Educação Pre-Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,0
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.000,(
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,(

207 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

4.1.10 - Obras e Instalações	100.000,(

247

247 - Difusão Cultural	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
UNIDADE - 07 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
097 - Inspeção Padronização e Classificação de Produtos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	80.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
323 - Planejamento Urbano	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instações	900.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	690.000,00
325 - Limpesa Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo	45.000,00
328 - Parques e Jardins	
3.1.2.0 - Material de Consumo	120.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
UNIDADE - 08 - SERVIÇO DE INDUSTRIA E TURISMO	
346 - Promoção Industrial	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
363 - Promoção do Turismo	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
UNIDADE - 09 - SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO	
428 - Assistência Médica e Sanitária	
3.1.2.0 - Material de Consumo	173.085,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	60.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
448 - SANEAMENTO GERAL	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	60.000,00
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	400.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	650.000,00

456 -CONTROLE DA POLUIÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 29.900,00

458 - DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES

4.1.1.0 - Obras e Instalações 50.000,00

UNIDADE - 10 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

487 - Assistência Comunitária

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 135.000,00

3.2.5.9 - Outras Transferências e Pessoas 15.000,00

UNIDADE - 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

531 - Rodovias

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 45.200,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações 250.000,00

T O T A L 5.984.000,00

(CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE SETEMBRO DE 1980.

Prefeitura Municipal

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal